



IV Reunião do Conselho de Ministros da CPLP
Cascais, a 22 de Julho de 1999

Decisão 3

O Conselho de Ministros da CPLP, reunido em Cascais, Portugal, no dia 22 de Julho de 1999,

Considerando que a crescente consolidação da CPLP impõe que a sua actuação seja cada vez mais eficaz e atempada, nomeadamente no domínio da concertação diplomática entre os Estados membros, por um lado e, entre a Presidência do Conselho de Ministros e o Secretariado Executivo, por outro;

Considerando ainda a necessidade de garantir uma maior articulação entre iniciativas sectoriais e da sociedade civil realizadas sob o signo da CPLP e o Secretariado Executivo;

Decide:

Recomendar aos Estados membros que considerem a possibilidade de responder, no prazo de quatro dias às consultas da Presidência do Conselho de Ministros e do CCP em relação a textos a adoptar sobre posições comuns respeitantes a qualquer questão da política internacional.

Mandar o Secretariado Executivo para elaborar o calendário anual de reuniões intergovernamentais sectoriais e, sempre que possível, de iniciativas da sociedade civil previstas no âmbito da CPLP, de modo a garantir o necessário acompanhamento das mesmas pelos Estados membros.

Mandar o Secretariado Executivo para apresentar propostas visando o aprimoramento da coordenação entre este e a Presidência do Conselho de Ministros.

Cascais, 22 de Julho de 1999